PORTARIA Nº 0117/2017
Data: 23 de outubro de 2017

Concede progressão funcional vertical a servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do Cargo de Telefonista, nos termos das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e 4.774, de 15 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e 4.774, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível B03" a servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 13 de outubro de 2015, através da Portaria nº 0176/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO